ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 05/99.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão a Srtª Carina Rodrigues Ferreira.
Art. 2º - A referida Coordenadora fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 1999.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 1999.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
- Presidente -